



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2022 TERMO DE ABERTURA

NESTA DATA FOI REALIZADA A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO DE ATAS DIGITADO, QUE SE DESTINA À TRANSCRIÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, DO ANO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE À AVENIDA BATAGUASSU, Nº 900, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O NÚMERO 01.951.250/0001-70, FEITAS POR SISTEMA DE PÁGINAS SOLTAS, ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA EM COMPUTADOR, E, UMA VEZ IMPRESSAS, LIDAS, APROVADAS EM PLENÁRIO, E ASSINALADAS COM A RUBRICA DO PRESIDENTE E DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, JUNTO A CADA NÚMERO DE PÁGINA E NO FINAL DE CADA ATA, DEVERÃO SER ENCADERNADAS PARA EFEITO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO, SENDO O LIVRO QUE TOMA O NÚMERO 47.

NAVIRAÍ, 05 DE ABRIL DE 2022.

EDERSON DUTRA
PRESIDENTE

ANDRÉ RICARDO BISCARO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/04/2022.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Moção de Pesar. Primeiro Secretário - Moção de Pesar nº 22/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Marcos Antônio Volpato, apresentando nosso profundo pesar pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de abril do corrente ano. Através desta Moção, manifestamos as nossas mais sinceras condolências pelo falecimento do Senhor Marcos Antônio Volpato. Nesse momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus para que dê forças aos familiares, que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de amor, fé, força e caráter que o Senhor Marcos deixou aos familiares, amigos e todos os que puderam estar com ele. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o

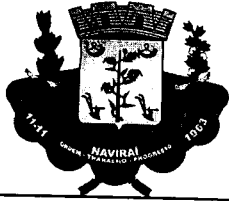


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Senhor Marcos Antônio Volpato descanse em paz. Presidente - Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Eleição para a renovação da mesa diretora biênio 2023/2024. Comunico que conforme o Art. 45 da Lei Orgânica do Município, nesse momento será realizado a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí, biênio 2023/2024; suspenderei a sessão por dez minutos para que seja providenciado o registro das chapas junto à mesa. Vereador Símon solicitou a palavra pela liderança do PSD para fazer um breve comentário a respeito da Moção de Pesar do Marcos Volpato. Vereador Símon - Bom dia nobres Edis, público presente; a moção de pesar lida nos deixam comovidos por se tratar de um funcionário desta casa de leis, um colaborador com mais de trinta anos de serviço prestado a esta casa, Marcos Volpato, conheço desde a época que meu pai, in memoriam, trabalhava também como secretário desta casa, o Senhor Jaime Dutra, ex-presidente e vereador desta casa, também teve o privilégio de conviver com o Marcão, assim como o Vanderlei Chagas e demais colaboradores de longa data desta casa; momento difícil, no qual pedimos desculpas aos familiares e àqueles que entendam diferente por estarmos aqui hoje fazendo o nosso trabalho, temos que cumprir com a nossa obrigação na qual fomos eleitos, de realizar sessão conforme necessidade e desejo da mesa diretora; por ironia do destino a sessão era para ter acontecido ontem, mas infelizmente houve algumas coisas que mudou o destino e veio pra hoje, no dia que o Marcão veio a falecer, então infelizmente por ironia do destino estamos nós aqui legislando e trabalhando, mesmo com uma grande perda, mesmo com o coração partido por um amigo, por um colaborador, por um ex-vereador e presidente do sindicato, que se foi; então aos familiares os nossos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

profundos sentimentos do coração e que Deus o receba de braços abertos e que Deus também conforte o coração de todos os familiares; obrigado senhor presidente. Presidente - amém vereador. Essa sessão está suspensa por dez minutos. Retorno a presente sessão e informo que fora registrado junto a mesa diretora somente uma chapa. Chapa 01 - Presidente: Ederson Dutra; Vice-presidente: José Roberto Pinheiro; Primeiro Secretário: André Ricardo Biscaro; Segundo Secretário: Regivan Moraes da Silva. Procederemos então a eleição para a renovação da mesa diretora para o biênio 2023/2024. Convido os senhores vereadores por ordem alfabética para declararem o voto conforme o § 1º do Art. 14 do Regimento Interno desta casa de leis. O vereador que for chamado, ou vota na Chapa 01, ou se abstém do voto, ou vota contrário. Vereador André Ricardo Biscaro - Chapa 01; Antonio Bianchi - Chapa 01; Fabiano Domingos dos Santos - Chapa 01; José Roberto Pinheiro - Chapa 01; Josias de Carvalho - Chapa 01; Luiz Carlos Garcia - abstenho; Milton Alves de Carvalho - Chapa 01; Onevan Batista do Amaral - Chapa 01; Regivan Moraes da Silva - Chapa 01; Rafael Amancio Volpato - abstenho; Rodrigo Massuo Sacuno - Chapa 01; Simon Rogério Freitas Alves da Silva - abstenho; Ederson Dutra - Chapa 01. Vereador Regivan, segundo secretário - dez votos Chapa 01 e três abstenções senhor presidente. Presidente - Declaro eleita a Chapa 01 por dez votos e três abstenções, sendo composta da seguinte forma: Presidente: Ederson Dutra; Vice-presidente: José Roberto Pinheiro; Primeiro Secretário: André Ricardo Biscaro; Segundo Secretário: Regivan Moraes da Silva. Conforme dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica do Município, consideram-se os eleitos automaticamente empossados no dia 1º de janeiro da terceira sessão legislativa, ou seja, 1ª de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

janeiro de 2023. Antes de determinar ao primeiro secretário que faça a leitura do expediente, eu queria agradecer a todos os vereadores, os treze vereadores, incluindo a mim também, que faço parte desta legislatura; toda eleição é um momento democrático onde cada parlamentar ou cada leitor está apto a votar e ser votado, ele participa do pleito; eu não tinha intenção nenhuma de antecipar a mesa diretora, isso todos os demais vereadores sabem disso, fui provocado pelos demais vereadores que compõem a minha chapa e que me apoiaram nessa nova eleição; não muda nada a frente dessa mesa diretor, pelo contrário, só aumenta mais a minha responsabilidade; os meus amigos se abstiveram do voto, a porta do meu gabinete continua aberto como sempre foi, a política é feita de momentos, eu acho que o momento hoje foi de fazer essa eleição e quero ressaltar aqui a pessoa do Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, sempre foi muito coerente na sua fala e sempre justificou o seu voto desde a primeira eleição, então eu queria deixar registrado Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, eu respeito vossa excelência em todos os sentidos, como vereador, como advogado e como homem, sabe que tem a minha gratidão; falar do Onevanzinho, é falar de um irmão, sempre teve compromisso comigo e sempre foi um homem de palavra, sempre honrou com seu compromisso; Vereador Antonio Bianchi, todo mundo achava que era um homem de duas palavras, menos eu vereador Antonio Bianchi; Vereador Fabiano Domingos dos Santos está comigo desde a primeira legislatura e sentado nesse plenário falou para mim, se nos elegermos, você vai ser meu presidente e ele fez todas as vezes que teve oportunidade ele honrou votando em mim; Josias de Carvalho sempre foi meu conselheiro, ele falava qual era o momento e todo mundo sabia e sabe, quando Josias dá a palavra ele cumpre, obrigado vereador Josias;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

vereador José Roberto Pinheiro, meu vice-presidente, continua comigo, vereador sabe da nossa história, nos momentos mais difíceis da minha vida e da vida dele, nós estivemos juntos; no falecimento da filha dele eu fui o primeiro a chegar na casa dele para dar um abraço e fiquei com ele até o último momento e quando caçaram o meu pai, o Vereador José Roberto não votou no meu pai, então é um homem de prestígio e um homem que tem que ser respeitado por todos nós; vereador Miltão, ele ontem ligou para mim de Dourados e falou, presidente Neninha pode dormir em paz, eu falei que estou dormindo em paz porque eu sei que eu estou mexendo com um companheiro de verdade, então a câmara não sai dessa eleição rachada não, pelo contrário, ela sai mais unida, mais unida de todos os dias que passou nesta legislatura; o dia de amanhã não pertence a mim, pertence a Deus vereador Josias, pertence a Deus; essa eleição já era para ter feito há muito tempo atrás, há muito tempo atrás Maicon, mas eu fui na Igreja buscar a palavra meu amigo Binho e Deus falou comigo, não é o momento, não é o momento; ontem eu estava disposto a cancelar tudo e minha mulher falou para irmos à igreja buscar a palavra e a palavra veio, 11 de Juizes, quem conhece a palavra sabe o que eu estou falando, e falou na boca do seu servo, você vai governar, você vai governar, fica tranquilo, descansa no senhor, que você vai governar, então toda autoridade é levantada por Deus, mas se a soberba pegar ele, a arrogância pegar, a prepotência pegar, ele cai por terra, Deus derruba ele também, nós temos que ser um vaso aqui na presidência da Câmara, nós temos que ser um vaso de benção na nossa população, aqui o ego não pode falar mais alto, aqui é o momento onde o ego não tem que falar nunca, aqui é o bem estar de toda população, então eu quero agradecer a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

todos, a todos os doze vereadores que participaram desse pleito e dizer que as portas da presidência da câmara sempre estará aberta a todos e a palavra falou ontem, não guarda rancor, em nome de Jesus não tenho rancor nenhum no meu coração. Determino ao primeiro secretário que faça a leitura do expediente. Leitura de ofícios e documentos. Requerimento do Senhor José Aparecido Pereira dos Santos, solicitando o uso da Tribuna na presente sessão por de minutos, para discursar sobre o Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Amancio Volpato. José Aparecido Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, RG 001.308.383 SSP/MS, CPF 886.150.-491-49, Título 014200201910 Zona 002, Seção 0001; Especialista em Direitos Humanos e Cidadania, Ensino de Sociologia no Ensino Médio, Bacharel em Direito e Licenciado em Ciências Sociais, com domicílio fixado na Avenida Glória de Dourados, nº 1.035, centro, contato 67-99197-1013, sendo também utilizado no WhatsApp e Facebook. José Aparecido Pereira dos Santos, produtor, diretor e redator da Live bate-papo com Cidão realizada pela página do Cido Cego desde o dia 7 de maio do ano de 2019, presidente do grupo "Amigos do Cidão" desde o dia 15 de setembro de 2021. Venho mui respeitosamente a presença do douto parlamentar, requerer o uso da Tribuna em sessão ordinária com data prevista para o dia 4 de abril do corrente ano, onde estaremos abordando, fazendo os nossos apontamentos acerca da proposição Legislativa apresentado em plenário pelo Vereador Rafael Amancio Volpato, a proposição Legislativa de nº 15 tem a finalidade de estabelecer um regulamento para que as empresas que tomarem a decisão de impor uso de máscaras em suas dependências a clientes, bem como aos demais que frequentarem a parte. O projeto estabelece que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

as empresas que exigem a utilização de máscaras em suas repartições por seus clientes e outros que nelas estiveram presente que as mesmas assumam a incumbência de disponibilizá-las, considerando que o governo do estado de Mato Grosso do Sul estabeleceu um decreto tornando facultativo o uso de máscaras em todo o território estadual, a defesa do uso da Tribuna por esse cidadão encontra-se regulamentada no capítulo VI, artigo 193 do Regimento Interno que regula as atividades da Câmara Municipal de Naviraí. Primeiro de abril de 2022. Termos em que pede deferimento. Senhor José Aparecido Pereira dos Santos. O Vereador André Ricardo solicitou a palavra pela ordem - Senhor presidente, se eu não me engano, esse projeto é do Vereador Josias, só se eu estiver bem errado. Presidente - independente do erro material do requerimento do Senhor Aparecido, vou antecipar a fala a pedido dele e já o convido para o uso da tribuna por dez minutos, por gentileza Senhor Aparecido. Vereador André Ricardo - corrigindo aqui, o projeto é sim do Vereador Rafael Amancio Volpato, desculpa pelo equívoco. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste douto Parlamento, aos demais integrantes desta egrégia casa de leis, hoje eu tenho o privilégio para me posicionar, para apresentar os meus entendimentos no que tange a proposição Legislativa de nº 15 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Amâncio Volpato, vereador que a população naviraiense acreditou no seu trabalho, um jovem que é aguerrido, batalhador e mostrou que não veio para brincar, mostrou que veio para trabalhar, Rafael essa sua proposição ela está mostrando que é muito importante nós nos preocuparmos com as liberdades individuais e coletivas do cidadão, porque a imposição de uma decisão que o governo do estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

já sustou, já tornou facultativo, seria uma arbitrariedade a continuidade dessa imposição, então o senhor está mostrando aqui que entende da norma em vigor, que conhece o ordenamento jurídico brasileiro, que conhece a lei orgânica e está legislando em defesa do direito de todo cidadão. Então vai exigir o uso de máscaras, vai determinar, vai impor uma norma, vai criar um regulamento normativo interno, uma resolutividade que difere, que contraria, que antagoniza o decreto do governo, então os senhores tem que adimplir a obrigação para evitar que a população seja onerada, então se vai exigir o uso de máscaras, então os senhores vão assegurar com seus próprios recursos, que a população ela tenha acesso, ela tenha o direito de adentrar ao seu estabelecimento sem ser onerada levando em conta que o governo do estado de Mato Grosso do Sul já decidiu que é facultativo o uso de máscaras no território do estado de Mato Grosso do Sul. Vereador Rafael, parabéns pelo seu trabalho, parabéns pela sua atuação, parabéns pela sua garra! Eu quero dizer que, nós sempre vamos estar divulgando o trabalho dessa casa de leis e nos posicionando, porque um projeto desse naipe, dessa estirpe, dessa envergadura, vereador Rafael, não pode ficar no anonimato, a população tem que conhecer, é preciso divulgar, é preciso difundir, porque o Senhor está mostrando que nós não podemos ferir o princípio da reserva legal, o princípio da isonomia, mas precisamos garantir o direito de livre locomoção, o direito de ir e vir e esse projeto realmente é a demonstração inequívoca de um trabalho sério, consistente, confiante, árduo e em favor de toda a população de Naviraí, desenvolvido pelo Edil Rafael Amâncio Volpato. Meu muito obrigado. Senhor presidente, pela liderança e por ser citado, eu queria fazer o uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

palavra, Vereador Rafael Amâncio Volpato - queria cumprimentar nossos amigos vereadores, todos que estão aqui presente nesse momento, agradecer meu amigo Cidão, me pegou de surpresa aqui, muito obrigado pelas palavras, pelo complemento que você fez nesse projeto. Só para deixar de onde surgiu e como veio a esse vereador apresentar esse projeto; eu presenciei duas situações vereador Bianchi, na Energisa e no Banco Bradesco; uma senhora saiu do Jardim Paraíso, sabendo que não há obrigatoriedade do uso de máscara, que o decreto foi revogado pelo governo do estado e a empresa exige o uso de máscara; a mulher falou não ter problema, mas que não tinha máscara, se eles teriam uma para ela adentrar no estabelecimento e disseram que não, que ela teria que ter a máscara dela. Como a empresa cobrar algo que não tem legalidade de cobrança? Isso pra mim é uma falta de respeito com o contribuinte; no Banco do Bradesco a mesma coisa, o senhor não pode adentrar na agência do Banco do Bradesco por não estar usando a máscara, que não tem mais obrigatoriedade, então eu apresentei esse projeto que vem de encontro com essas empresas que cobrarem essa máscara, que dê a disponibilidade da máscara, porque o que não é proibido é liberado, então nós precisamos ter essa visão de que a população não pode sofrer, a população vai pra rua sem saber se vai levar máscara ou não vai não vai levar máscara, então essa é a situação, não tiro a razão de algumas empresas em cobrar o uso de máscara vereador Josias, eu acho que não há necessidade, mas se a empresa pode cobrar, eu acredito que o consumidor naviraiense não pode ser pego de surpresa ao adentrar no estabelecimento, se a pessoa exige o uso de máscara tem que disponibilizar para o cliente; então foi dessa forma, agradeço as palavras e a colocação também jurídica do Cidão, que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

entendimento dessa situação e deixo a disposição da população para eventualmente discutir mais sobre esse assunto e conto com a colaboração dos vereadores para aprovar esse projeto. Obrigado senhor presidente. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 07, de 18 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Altera redação dos artigos 1º, 2º e 3º, bem como seus parágrafos, da Lei nº 2151 de 07 de novembro de 2018, que "Disciplina critérios e forma de seleção para realização de limpeza de fossa séptica a pessoas carentes do Município, e dá outras providências." Mensagem nº 07/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o Projeto de Lei nº 07/2022 que em suma introduz nova redação a Lei nº 2151/2018, para que abranja novos beneficiários pela referida lei. A presente matéria visa obter desta casa de leis, a aprovação para ampliar o alcance dos benefícios do programa de limpeza de fossa social, tendo em vista que o Núcleo de Habitação Popular de Naviraí, atendeu inúmeras solicitações de familiares que necessitavam do atendimento do programa em período inferior ao intervalo mínimo para solicitação do benefício. De outro modo, algumas famílias que não se enquadram ao requisito do Artigo 3º, ficavam excluídos dos benefícios do programa, mesmo sendo pacientes de doenças crônicas, ou possuindo familiares que se encontram em virtude de circunstancia especial transitória ou permanente, como enfermidade ou infortúnios que tenha reduzido o provimento de suas necessidades básicas. Deste modo, o presente Projeto de Lei, propõe-se a estender os requisitos para que mais famílias sejam beneficiadas pelo programa. Assim, solicito de vossa excelência e nobres parlamentares o apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

necessário a sua aprovação; externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 10, de 23 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.584,65m², localizada no Loteamento Distrito Industrial Jardim Paraíso, denominada Lote 05, da Quadra U, para a empresa Y.B. INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, e dá outras providências. Mensagem nº 10/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o Projeto de Lei nº 10/2022. Na reunião ocorrida em 09 de fevereiro 2022, o Conselho de Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 1.500m², para empresa Y.B. Indústria de Alimentos Eireli, para ser utilizada na construção para ampliação de uma empresa neste município, gerando 03 (três) novos empregos logo após o início das atividades na referida área e mais 05 (cinco) empregos nos próximos 05 anos e 10 (dez) novos empregos para os dez anos de atividades, incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Além disso, em conformidade com o artigo 11 da Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.500 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastrado na Gerência de Assistência Social. Assim, certos de contar com a aprovação de vossa excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 12, de 30 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências. Mensagem nº 12/2022 Senhor Presidente, nobres vereadores, submetemos a essa Augusta Casa Legislativa, proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas fiscais da administração municipal e orientações gerais à elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2023 (LOA 2023), em atendimento aos ditames da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009 e pela Lei Complementar 156/2016, e em observância aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal. Nesse sentido, preliminarmente convém destacar que a sistemática de planejamento complementa três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam: I) Plano Plurianual; II) Lei de Diretrizes Orçamentárias; e III) Lei Orçamentária Anual, consoante preceitos constitucionais vigentes (art. 165 da CF). Importante frisar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui num elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, em outros termos, visa selecionar dentre as prioridades e metas contempladas no PPA, as que serão previstas no orçamento. A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela LC nº 101/2000, alterada pela LC nº 131/2009 e pela LC nº 156/2016, notadamente nos §§ 1º a 4º, art. 4º, com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos fiscais e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência e ação planejadas e, via de consequência, à condução do equilíbrio das contas públicas. Nesse particular, consignamos que os aludidos anexos foram elaborados em estrita observância à padronização definida na 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, instituído pela Portaria nº 924 de 08/07/2021 e Portaria nº 1.130 de 04/11/2021, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Declinadas as justificativas pertinentes e na certeza de contarmos com o valioso apoio do Parlamento Municipal no sentido de que a nossa propositura seja aprovada em sua forma original, aproveitamos a oportunidade para colocar a Equipe Técnica desta Administração Municipal à disposição desse Parlamento Municipal, com vista a elucidar dúvidas que possam ser suscitadas na interpretação do presente. Cordialmente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 13, de 31 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Desafetação de uso público e transfere para o domínio do Município, as áreas que mencionam, e dá outras providências. Mensagem 13/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que em suma trata sobre desafetação de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Pelotas e quadra 116 - área verde, localizadas no centro de Naviraí. O objetivo da presente proposição se faz necessário para a futura ampliação do Hospital Municipal e por não haver



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

disponibilidade de outras áreas na localidade de interesse. Assim, considerando que a aprovação desse projeto, trará inúmeros benefícios para o município, solicito de vossa excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, e externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 18, de 23 de março de 2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; que em suma: Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem de sua infraestrutura, adequem-se às políticas de proteção do meio ambiente, de infraestrutura urbana e às normas que estabelecem a correta ocupação do espaço público, através da regularização e retirada dos fios e cabos inutilizados nas vias públicas do Município de Naviraí/MS, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 38/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Morais Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo que transforme em mão única a Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Rafael Guedes Chociai Júnior, onde se encontra o Colégio Naviraí e Winner School Naviraí. É de suma importância a transformação em mão única da rua supramencionada, pois na mesma possui dois colégios, contendo um grande fluxo de carros nos cruzamentos entre a Avenida Campo Grande e a rua supracitada. Existe no local, além das escolas, um atacadão e uma oficina de caminhões. Após recebermos reclamações e pedidos de pais, moradores e da direção da escola, propomos a presente indicação, a fim de proporcionar maior segurança para os que transitam por essa via, principalmente para as nossas crianças e pedestres, que correm risco diariamente, com o grande fluxo neste local. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem, bom dia a todos, cumprimento os presentes, Rosangela, Gerente de Habitação, Maicon, meus assessores que estão ali, Marcos e a Magali, que trabalham igual a mim, a gente não consegue fazer nada sem a nossa assessoria, o Edu, a Priscila, o Diego e todos que se fazem presentes; esse pedido é simples, mas de extrema importância, eu sou um vereador que na realidade não sou muito a favor de transformar a rua em mão única, mas nesse caso da Escola Naviraí, alguns vereadores aqui tem conhecimento, está impossível do jeito que está, então antes que infelizmente aconteça algum acidente, já aconteceram vários, como eu trabalho na esquina tem mais de 15 anos, já teve acidente de vítima fatal, já teve acidente com motociclista, atropelamento, inúmeros acidentes, agora o trânsito está insuportável, então uma coisa que dá para fazer de imediato é transformar essa rua em uma única, para trazer mais segurança para as nossas crianças, trazer mais segurança para o pessoal que transita por ali; esse pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

foi feito pelos próprios pais, pelo dono da empresa e pela diretora da escola; já falei com o Fabiano, gerente da pasta, inclusive o Fabiano foi comigo na hora do almoço, na hora de pico ver a rua e ele disse que realmente precisa ser feito, então o requerimento é nesse sentido, para que transforme a Rua Rafael Guedes em mão única, para trazer mais segurança para as crianças da nossa querida cidade. Obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 40/2022 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer e, para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo as seguintes informações a respeito da obra de construção do Complexo Esportivo, localizado na Avenida Glória de Dourados: - De quem é a responsabilidade das obras do Complexo Esportivo, estado ou município; - Quem é a empreiteira responsável por essa construção; - Qual foi o valor contratado e qual o montante gasto pela construção ainda não acabada; - O que de fato ocorre com o contrato firmado para construção do Complexo Esportivo, que dificulta a sua conclusão; - Qual é o estágio que se encontra a referida obra; - Solicito ainda, cópia do contrato e toda documentação pertinente às obras e construções já realizadas no Complexo Esportivo; - Quais são as providências que serão adotadas sobre aquele espaço, ou seja, qual o destino que será dado pela administração atual sobre a conclusão ou não da obra. - Em caso de intensão de continuidade e conclusão das obras, quais medidas estão sendo adotadas nesse sentido. Tal pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

informação tem o objetivo de prestar maior transparência e informações à população a respeito dessa obra não acabada, uma vez que recebo cobranças e pedidos de providências vindos dos moradores do entorno ao Complexo Esportivo, pois os mesmos relatam que o espaço é constantemente palco para usuários de drogas e vandalismo. Presidente - coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Regivan Moraes da Silva - senhor presidente, nobres edis, bom dia, população que nos ouvem em os assistem pelo facebook; essa indicação é sobre aquela arquibancada que tem ao lado do complexo, que já tem mais de 8 anos que está naquela situação e essa indicação estou fazendo porque tem que ser resolvido, tem que ser feito alguma coisa, então estou pedindo informação para saber se é responsabilidade do município ou se é responsabilidade do Governo do Estado, porque naquele campo era feito vários campeonatos, todo domingo o povo jogando bola, então daquele jeito que está não dá, já tive várias reclamações essa semana. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí; Vereador Regivan, tem que soltar uma bomba naquele complexo, explodir logo tudo, não serve para nada vereador Josias, só serve para juntar noiados, já teve até morte em baixo da arquibancada vereador Regivan; aquele Complexo Esportivo é um conto de fadas, está desde a época do Euclides Fabris, era o campo de futebol Brinco de Ouro, onde tinha torneio todo final de semana, vereador Símon, depois desfizeram do campo de futebol para fazer uma arquibancada daquela e deixar abandonada virando ponto de usuário de drogas, então eu acho que tem soltar uma dinamite ali vereador Regivan, explodir tudo aquilo, seria muito melhor; obrigado. Solicitou um aparte o vereador Josias - senhor presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

nobres edis, senhores presentes; agradecer a presença do Pastor Geová, da Assembleia de Deus Ministério Belém, Rosângela Sofa, da Habitação, nosso amigo Maicon, da Presbiteriana Independente, do Espaço Esperança, imprensa, Eduardo da Rádio Karandá, obrigado pela presença e já manda meu abraço para o nosso amigo Riedel, secretário de infraestrutura, o qual tem feito muito pelo nosso estado, inclusive por Naviraí, aliás, foi o Riedel que liberou aquela verba para o cascalhamento do Alto da Mata, então aqui publicamente, Eduardo manda os meus agradecimentos ao secretário de infraestrutura Riedel; Regivan eu gostaria de assinar contigo, se vossa excelência me permitisse, só dizer para o nobre amigo Bianchi, mesmo sendo um elefante branco, é um patrimônio público, a gente não pode explodir, mas podemos sim cobrar para que aquilo ainda seja uma realidade, de fato o vereador Bianchi tem toda razão, que aquilo é um ponto de usuários de drogas e não está servindo realmente para nada no momento, então acho que nós vereadores inclusive podemos buscar uma emenda parlamentar e concluir aquela obra, aquele elefante branco que foi esquecido no passado pelas gestões, e parabenizar vossa excelência por estar relembrando que nós Câmara Municipal, temos que tomar uma atitude; obrigado vereador. Vereador Regivan - obrigado ao senhor Josias e Bianchi e como eu estava falando Josias, é um descaso muito grande, aquele campo todos os sábados e domingos tinha campeonato, torneios, tinha tudo, inclusive uma família muito tradicional, a do meu amigo Pezão, eles cuidavam daquele campo, aí fizeram aquilo e esqueceram; vários moradores nos cobram por essa questão dos usuários de drogas e isso não dá, então vereador Josias eu fiz essa indicação para que possamos saber realmente se é de obrigação do município ou

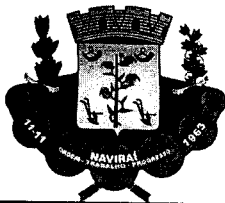


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

do estado e o que aconteceu, para que a gente possa tomar as providências e com certeza pode incluir o nome de vossa excelência nesse requerimento; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Ricck - parabenizar o vereador Regivan pela proposição; eu acho que vai ter que chamar o Fantástico para perguntar cadê o dinheiro que estava aqui? Que sumiu. Aquela arquibancada está abandonada igual o vereador Bianchi falou, cheio de maconheiros fumando droga, infelizmente já foi achado um corpo lá, mataram um rapaz e o desovaram ali, então pra ver a situação que se encontra aquela localidade. O Complexo Esportivo Campo, graças a Deus até que deram uma organizada, deram uma arrumada, parece que estão tentando organizar os vestiários, mas aquela arquibancada que seria um ginásio de esporte não veio, deve ter vindo verba, deve ter vindo recurso, mas não sabemos o que aconteceu, então a proposição de vossa excelência vai trazer essas informações e se depender de mim, se depender da população e de vossa excelência, tenho certeza que nós vamos para cima e vamos achar, se tiver alguma irregularidade vamos penalizar quem tiver que penalizar; parabéns pela proposição. Solicitou um aparte o Vereador Josias - não vamos chamar o Fantástico não, conforme for pode haver uma conversa paralela e a globo passar as informações erradas, como vem fazendo nesses últimos anos, sempre tentando manipular a consciência do povo; obrigado vereador. Vereador Ricck - sim vereador Josias, concordo com vossa fala, é óbvio que não precisa nem chamar o Fantástico, até a gente consegue ver que deve ter maracutaia naquilo, pode ser o Fantástico ou até a TV Globinho, qualquer canal do Youtube mostra que o dinheiro pelo jeito não teve a finalidade para que veio; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

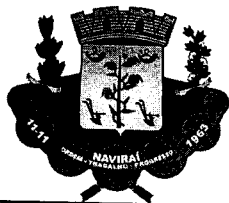
LIVRO ATA Nº 47

os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 41/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, requerendo informações sobre a Rua Pérsio Antunes de Oliveira, Bairro Harry Amorim Costa do município de Naviraí. Fiz uma Indicação nº 252/2021 referente ao pedido de urgência na resolução do problema da rua supracitada e me responderam por meio da C.I. nº 472/2021, da Gerência de Serviços Públicos que devido aos altos custos para resolver o problema demandaria uma capitação de recursos junto ao estado e união. Desta forma, gostaria de saber se alguma medida foi tomada para resolver o problema, já que ainda não estamos em período chuvoso, dando para ser feito algo antes que a população tenha prejuízos. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão, solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente essa Pérsio Antunes é outra mosca branca, mosca branca não, mosca marrom, porque quando chove fica cheio de barro, infelizmente temos essa demanda para nós resolvermos, é uma demanda de algumas administrações passadas e eu já disse que no meu ponto de vista não é tão difícil, sabemos que eles falam que precisa de um recurso imenso, média de 9 milhões de reais para poder resolver o problema, mas sabemos também que na gestão passada foi feita a drenagem, está pronta e na gestão da Rhaiza agora foi colocado aquelas pedras compactuadas e graças a Deus deu uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

melhorada de 50% do problema, então peço no requerimento informações se eles conseguiram viabilizar o recurso ou não e se não conseguiram, eu peço para a prefeita e à Priscila, que estão nos ouvindo, que tente fazer a pavimentação, fazer aquelas boca-de-lobo, já falei para a Rhaiza, mas quero reiterar para a população ouvir, fazer aquelas bocas de dragão que tem no meio, ligar aquele compartimento das bocas-de-lobo, a drenagem está pronta, religar a drenagem e fazer um asfalto bem feito, que eu tenho certeza que 90% do problema vai ser resolvido da Pérsio Antunes; então já que não tem os nove milhões, vamos fazer com o que tem, eu acho que um investimento de duzentos mil, duzentos e cinquenta mil, consegue resolver o problema, então solicito ao gerente de obras essas informações, para que se precisar de pouco recurso, que não seja os nove milhões, a gente tenta viabilizar com o nosso deputado federal Beto Pereira, deputado estadual Paulo Corrêa e com o Riedel, que tem mandado bastante recursos. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, vereador Ricck, na verdade a Rua Pérsio Antunes senhor presidente, é outro conto de fadas, há quanto tempo os moradores não sofrem com buracos e com crateras, recentemente foi cascalhado aquela rua vereador Regivan, mas só o cascalho não adianta, forma buracos a mesma coisa, não adianta nada, se não fizer a drenagem como o vereador Ricck falou, que na gestão passada foi feito o asfalto, mas veio a chuva e levou tudo embora, levou o carro, levou todo o asfalto, então tem que fazer a drenagem, vai custar dinheiro, como custou no Vila Alta e Paraíso IV, na época o prefeito Léo Matos deu jeito naquela Avenida do Vila Alta e Paraíso IV e ali não é diferente vereador Ricck, se tiver vontade de fazer faz, porque dinheiro tem, falta vontade de fazer a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

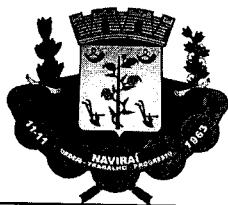
LIVRO ATA Nº 47

drenagem e o asfalto para os moradores da Pérsio Antunes; obrigado vereador. Vereador Ricck - obrigado pelo aparte vereador, a maioria dos vereadores aqui estão de prova que quando o Eduardo Riedel veio aqui na cidade, ele perguntou qual era a demanda do município, a Pérsio Antunes foi colocada como prioridade e infelizmente nisso ele não atendeu. Solicitou um aparte o vereador Regivan - também queria falar sobre a Pérsio Antunes, eu moro no Harry Amorim, cerca de cinquenta metros daquela rua há vinte e três anos e ainda está naquela situação, mas também eu não poderia deixar de frisar e agradecer a Prefeita Rhaiza Matos, o Seu Jorge, o Fabiano, da gerência de obras e a equipe do Ivan, no qual Bianchi foi feito um serviço muito bem feito, que já teve várias chuvas, até comentei com o vereador André Ricardo, o Ricck, que ficou bom, mas de antemão presidente, eu tenho certeza que a Prefeita Rhaiza Matos com sua equipe já estão vendo isso e com o bom relacionamento com o Governo do Estado e com o Eduardo Riedel, Secretário de Infraestrutura e pré-candidato a governo do estado, que já fez muito por Naviraí, já mandou várias emendas para Naviraí, nessa sua solicitação vereador, que a Prefeita Rhaiza Matos intervenha para que seja feito o asfalto e o problema seja resolvido para aquela população que paga seus impostos em dias e ficarão muito satisfeitos com o asfalto; era só para contribuir e ressaltar o belíssimo trabalho também que a gerência de obras fez, só que o que a população precisa, necessita e quer realmente é o asfalto, então que eles possam regularizar e fazer o asfalto o mais rápido possível; obrigado vereador Ricck. Vereador Ricck - para complementar, foi feito sim na gestão passada vereador Bianchi, mas vossa excelência tem conhecimento que não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

compactado igual foi feito agora, foi colocado pedra e compactado, se tivesse sido feito isso no passado com asfalto, tenho certeza que não tinha sido levado embora, então a Prefeito Rhaiza fez o paliativo, querendo ou não já resolveu uma parte do problema, só que os moradores nos cobram porque eles querem o asfalto, porque quando tem a seca tem aquela poeira danada e com a chuva, agora com as pedras graças a Deus até que melhorou em 50%, então é no sentido de tentar viabilizar recursos que eu pedi informações pra gente tentar acabar com esse problema no nosso município que vem há vários anos atormentando os moradores do Harry Amorim Costa; obrigado senhor presidente. Vereador José Roberto - eu gostaria também vereador Ricck de assinar com o senhor esse requerimento, que é um pedido de vários moradores, como a moradora Zenilda que mora na parte de baixo e não é fácil para aqueles moradores na época de chuva, que a rua ela foi levantada, foi compactuada, ficou muito boa, só que é igual o vereador Ricck falou, tem que ter uma contenção da água e para conter essa água só fazendo uma galeria central naquela rua para resolver o problema, porque aquela rua da Copasul e todo Harry Amorim tumultua tudo naquela parte de baixo e com certeza vereador, se o senhor puder autorizar eu gostaria de assinar também. Vereador Ricck - autorizo sim vereador Ze'Roberto e deixo aberto também para todos quiseram assinar. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Vereador Ricck - senhor presidente, peço que a secretaria inclua o nome de vossa excelência, do Regivan, do Fabiano e do Bianchi no requerimento. Requerimento nº 42/2022 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra e Regivan Moraes da Silva;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, requerendo informações sobre o andamento do processo para instalação de semáforos em pontos estratégicos na Avenida Campo Grande e na Avenida Weimar Gonçalves Torres. Foi apresentada a Indicação nº 211/2021, de autoria do vereador Ederson Dutra, assinada em conjunto com o vereador Regivan Moraes da Silva, na qual solicitavam a viabilidade de implantação de semáforos em pontos estratégicos nas Avenidas Campo Grande e Weimar Gonçalves Torres, em resposta, a Gerência de Trânsito afirmou que o processo já estava em andamento junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN/MS. Tendo em vista que, a instalação de semáforos nesses locais trará uma melhoria significativa para o fluxo de veículos, garantindo um trânsito seguro para os motoristas e pedestres que ali trafegam, solicitamos as devidas informações para prestarmos esclarecimentos a população. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 82/2022 de autoria dos Vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro ao Senhor Everson Antonio Rozeni, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências". Nobres Parlamentares, o Senhor Everson Antonio Rozeni é filho de Pedro Rozeni e Maria Aldina Moreira dos Santos, é natural de Amambai-MS, nasceu em 07 de dezembro de 1973, casado com Franciane da Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Santos Rozeni, tem 02 filhos: José Eduardo e Rafael. Ingressou na Polícia Militar em 01 de setembro de 1992, como aluno soldado da Polícia Militar e formado soldado em 19 de março de 1993, atuando na cidade de Campo Grande até fevereiro de 1996, quando iniciou a escola de Formação de Oficiais no Paraná. Foi declarado aspirante a oficial em 03 de dezembro de 1998, e promovido a Tenente Coronel em 02 de junho de 2016. Experiência profissional: Comandante do Pelotão (atual companhia) em Iguatemi de abril de 2000 a julho de 2002, atuou no Departamento de Operações de Fronteira (DOF), como chefe de equipe e chefe da Seção de Inteligência de julho de 2005 a novembro de 2011. Chefe da SID e da agência local de inteligência - 12ºBPM, de dezembro de 2011 a fevereiro de 2013; Subcomandante do 12º BPM, de janeiro de 2003 a julho de 2005, março de 2013 a janeiro de 2015 e julho de 2016 a maio de 2017; Subcomandante do 3º BPM de Dourados de fevereiro de 2015 a junho de 2016; Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Naviraí de maio de 2017 a maio de 2019; Comandante da 9ª CIPIM de Dourados, de maio de 2019 a abril de 2020. Sub-diretor do DOF de abril a junho de 2020. Comandante do 12º BPM desde junho de 2020. Principais cursos realizados: Curso de Formação de Oficiais - PMPR 1996 - 1998. Curso de Polícia Judiciária Militar - PMPR 2000. Curso de Reação Avançada em Incidentes Operacionais RAI0 - CIGCOE - PMMS 2004. Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - SENASP - PMPR 2012. Curso de Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS 2003 - 2007. Pós-graduado em Gestão em Segurança Pública e Defesa Social PMMS/Unioledo 2011. Pós-graduado "Lato Sensu" em planejamento, inteligência e liderança em segurança pública - PMMS/UEMS 2018. Especialização em docência em segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

pública - unyleya 2020-2021. Medalhas e Condecorações que possui: Medalha Tiradentes da PMMS. Medalha do Mérito da PMMS. Medalha da Insígnia do Mérito Policial Militar. Medalha Águia da Fronteira do DOF. Medalha Legislativa Coronel Adib Massad. Reside em Naviraí desde janeiro de 2003. Por todos os seus atributos e por sua história de vida, perseverança e contribuição para com a Instituição Polícia Militar e a Segurança Pública da sociedade Sul-mato-grossense é que o Senhor Everson Rozeni se torna digno em receber desta Casa de Leis, esta homenagem, em forma de reconhecimento do seu legado, concedendo-lhe o PRÊMIO XI DE NOVENBRO. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Símon - primeiro secretário desculpe interromper, mas senhor Presidente eu quero que verifique na secretaria se tem como colocar na indicação do Prêmio XI de novembro, o Vereador Fabiano Taquara, por gentileza; obrigado. Indicação nº 83/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita, indicando que seja verificada a possibilidade de criação de um novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, com prazo para a regularização de créditos com o Município até o dia 20 de dezembro de 2021. A proposição visa atender às necessidades dos contribuintes do Município, para que regularizem seus débitos junto à Municipalidade. Sabemos que esta Lei é uma forma para que os contribuintes regularizem seus débitos de natureza fiscais inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar e, ainda, em fase de cobrança administrativa ou judicial, sendo que a regularização deverá recair sobre as dívidas geradas até 31



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

de dezembro de 2021. O período em que a pandemia veio a causar um impacto muito grande na arrecadação, a implantação do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal no Município), poderá trazer um incremento a arrecadação municipal, além de beneficiar os munícipes que poderão negociar suas dívidas. É uma forma de auxiliar o cidadão para que consiga arcar com seus débitos juntos a Prefeitura, regularizando a dívida, não somente do devedor como também do Município, evitando maiores complicações futuras. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, nobres edis, quero aqui agradecer a presença da Priscila, chefe de gabinete da Prefeita Rhaiza; esse pedido do refis, geralmente nós temos solicitado já em anos anteriores, porque sabemos que neste país se paga tantos impostos, é imposto para dar e vender, é muito imposto; os Estados Unidos é uma grande potência e tem um imposto único, um imposto só, agora aqui nesse país não dá para entender quantos impostos nós temos e nós estamos passando por crises difíceis, tempos difíceis, tivemos recentemente uma pandemia, por sinal orquestrada, temos ainda uma guerra que está respingando todos os efeitos dela no mundo todo, inclusive aqui no Brasil, a dificuldade já era grande, hoje pior ainda, Presidente eu peço a Prefeita Rhaiza que tenha sensibilidade de ouvir aqui essa casa de leis, elaborar o mais rápido possível o refis para que as pessoas possam ter descontos no que tange a não cobrança de juros, multas e dando essa chance a população, ao contribuinte, para que ele possa então colocar em dias os impostos ora que estão atrasados, o município nós entendemos que precisa arrecadar, mas o município tem condições sim de fazer um refis e ajudar os munícipes, aliás é uma obrigação dessa casa de leis pedir e eu me sinto à vontade de dizer que é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

obrigação da prefeita dar uma chance também para o contribuinte; obrigado senhor presidente. Presidente - com certeza vereador; solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 84/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Paulo Corrêa, Deputado Estadual, indicando que intervenha junto ao Governo do Estado para viabilizar a pavimentação e drenagem ao aeroporto, no município de Naviraí. A presente indicação é uma solicitação para o Deputado Estadual Paulo Corrêa, Presidente da Assembleia, onde visa a concretização acima descrita, pois o local citado se encontra em estado crítico. Como a estrada é o único acesso ao aeroporto da cidade, a situação precária está causando transtornos para os que necessitam nela trafegar. Ademais, o presente pedido visa proporcionar benefícios para os empresários que muitas vezes deixam de trazer suas empresas para Naviraí devido a dificuldade e precariedade do local. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento do Excelentíssimo Deputado, reitero protestos de estima e consideração. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem; essa indicação é simples, às vezes as pessoas podem até falar que não precisa fazer um acesso bem feito para o aeroporto, mas na verdade precisa sim, porque vários dos empresários e pessoas que querem investir em nosso município, normalmente quase sempre vem de avião, então se eles chegam ao município e vê o aeroporto organizado, o acesso organizado, chega à cidade e a cidade limpinha, não tendo buraco, prontamente e com certeza eles vão querer trazer a empresa deles para o município de Naviraí, essa é uma busca



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

incansável nossa em tentar viabilizar recursos, viabilizar empresas para o município, então faço essa indicação para o nosso Deputado Presidente da Assembleia Deputado Paulo Corrêa, que tem me atendido em tudo que eu peço pra ele, o gabinete dele está de portas abertas para Naviraí, já mandou recurso para comprar ambulância para o nosso município, mandou recurso de setenta e cinco mil pra fazer a mini-reforma do Posto Ronan, do Bairro Jardim Progresso, fora as outras coisas que ele tem viabilizado, conseguiu teste rápido e várias coisas, então é uma pessoa que tem me atendido e tenho certeza que nessa proposição, fora as outras que ele está tentando viabilizar junto ao governo do estado, ele irá também nos atender; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 85/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que o setor responsável providencie a construção, reforma e reparo das calçadas do entorno do prédio onde está instalada a Gerência de Obras, localizada na área central da cidade. Para se alcançar uma mobilidade urbana adequada, é preciso pensar em uma cidade que atenda as necessidades do pedestre, que priorize um modelo de valorização da diversidade de uso dos espaços públicos, e as calçadas representam isso, o livre e seguro transitar da população. Em alguns trechos do local mencionado, não existe calçada, e a calçada que existe está muito danificada e fora das normas de acessibilidade, impossibilitando a passagem de cadeirantes, carrinhos de bebê e dificultando o tráfego das pessoas com mobilidade reduzida, pois são calçadas muito antigas e não há rampas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

de acessibilidade. É preciso considerar também, que o prédio fica na região central da cidade, um lugar de muito movimento de pedestre e veículos, onde os mesmos disputam o espaço da rua, pela não adequação do espaço da calçada. Assim sendo, espero contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem e nos ouvem, público presente, bom dia; primeiramente eu gostaria de desejar para vocês Presidente, sucesso no novo biênio, para que o presidente junto com a mesa diretora, sempre busque a harmonia desta casa entre os vereadores e principalmente com o executivo, sempre pensando no bem da população, dos vereadores, do executivo e com certeza da nossa cidade. Essa indicação eu faço pelo seguinte, o município tem um código de postura, um código de mobilidade urbana que exige que os proprietários façam calçadas e muitas vezes tátil, com acesso a cadeirantes e no quintal da sede do executivo é uma vergonha, é um espaço que está praticamente abandonado atrás da gerência de obras, sabemos que isso é um problema de outras gestões, mas nós temos que resolver hoje, porque vemos que não tem acessibilidade a cadeirantes, não tem calçada nenhuma, é no centro da cidade e atrás da gerência de obras, eu não sei se o prédio da gerência de obras passará por uma reforma, pelo que eu estou sabendo é só o Paço Municipal, então acredito que o gerente de obras, Seu Jorge de Lúcia e a Prefeita tem que ter olhar com cuidado, porque é o centro da cidade, está no coração da nossa cidade e nós não podemos deixar de fazer o dever de casa e cobrar dos munícipes. Solicitou um aparte o vereador Josias - vereador Sacuno, vossa excelência está coberto de razão, está aqui a Priscila, que é chefe do gabinete, já leva essa mensagem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

antecipada para a prefeita, ao secretário de obras, Rosângela Sofa, ocupa a habitação, justamente nesse ambiente, ex-vereadora desta casa de leis, também já pode ao lado da secretaria estar cobrando essas reivindicações que estão sendo oficializadas por esta casa de leis, porque fica aquela situação vereador Sacuno, faça o que eu mando, mas não faça o que eu faço, daí notifica, multa o contribuinte, que já tem gastos exorbitantes que nós acabamos de falar, com muitos impostos, são encargos e encargos e às vezes deixa de dar um bom exemplo, como o executivo, eu sei que a Prefeita Rhaiza ela assumiu esse governo com várias dificuldades, muitas coisas a se fazer, está fazendo, está realizando, mas são coisas que tem que ser adequadas o mais rápido possível, como vossa excelência disse, é um local central, dificulta os cadeirantes, dificulta àquelas pessoas que tem necessidades especiais e também o cidadão, uma calçada velha, antiga, cheias de buracos e sem os requisitos básicos do código de posturas; obrigado vereador. Vereador Sacuno - vereador Josias obrigado pelas suas palavras, mas na verdade ali nem tem calçada vereador Josias, isso que é pior de tudo, ex-vereadora Rosângela, como vossa excelência disse, trabalha no prédio e sabe da dificuldade da acessibilidade da população, e também vereador Josias, acontece que hoje está tendo bastante trailer de lanches ali e para as pessoas ter acesso é dificultoso, então peço encarecidamente que a prefeita tenha um olhar carinhoso, porque acredito sim que devemos fazer o dever de casa e depois cobrar da população que tanto contribui e que às vezes tanta é penalizada com algumas coisas, sendo que sequer o Executivo faz a sua parte; obrigado. Presidente - nós que agradecemos Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, ainda mais no tocante a mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

diretora, saiba que esse respeito é recíproco e muito obrigado pelas palavras. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 86/2022 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a implantação de uma academia ao ar livre e um parque infantil, no Bairro Belo Horizonte. A presente solicitação visa atender os munícipes daquela localidade e adjacências, proporcionando o hábito de se exercitar e dando melhor qualidade de vida. Além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, irá criar um ambiente propício à socialização, agregando o lazer à prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente da saúde. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, primeiramente eu quero mandar um abraço para aquele povo abençoado do Conjunto Habitacional Belo Horizonte; essa indicação vereador Josias, desde quando fizeram o Conjunto Habitacional, tem um terreno abandonado perto do Mercado Naviraí, na Avenida Ipuitã e os moradores cobraram há muito tempo um parque para as crianças e uma academia da saúde, então fiz essa indicação endereçada a prefeita e ao gerente de obras, para que eles tenham um olhar para aquele povo do bairro Belo Horizonte e faça a academia da saúde e o parque infantil, para evitar cobras e escorpiões nos terrenos abandonados. Solicitou um aparte o vereador Josias - quero antes agradecer a presença do João Marques, um amigo meu de longa data, servimos o exército juntos, um cidadão exemplo do nosso município, um trabalhador, conquistou vitorioso no que tange ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

empreendimento, obrigado pela presença João, é uma satisfação e uma honra tê-lo em nosso meio aqui nessa casa de leis; vereador Bianchi, vossa excelência tem toda razão, tem várias áreas que são do município, aliás, todo desmembramento, todo loteamento, é exigido através de lei obviamente, uma área para a prefeitura, agora o que nós vamos fazer, já quero antecipar, nós vamos fazer uma lei aqui vereadores, que onde não está construído, só tem mato e não tem nenhuma construção e nem o aproveitamento pelo poder público do município, que seja doado para as pessoas que precisam de casas, doar esses lotes para quem tem condições de construir, ou pode-se fazer um projeto em cima disso e construir casas populares, vamos dar casa para o povo gente, todo bairro tem esses terrenos abandonados, quadras abandonadas, cheia de mato, criando bicho, servindo de local para os maconheiros fumar o seu cigarro, a sua palha, é um absurdo, tem que mudar essas coisas, então nós vamos fazer uma lei com aval de toda essa casa de leis, todos vão assinar, já estou fazendo estudo para que essas áreas do município sejam doadas a nossa população vereador; obrigado excelência. Vereador Bianchi - obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Antonio Bianchi. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 87/2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, indicando que seja feita a revitalização do campo de futebol do Bairro Jardim Paraíso. A presente solicitação tem como objetivo atender pedidos feitos por muitos moradores, a fim de viabilizar a prática esportiva no apontado Bairro. Ademais, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

revitalização do local supramencionado proporcionará um ambiente adequado para que as crianças pratiquem esportes, evitando que as mesmas fiquem na rua. Solicitou a palavra o vereador Milton - quero dar bom dia a todos os nobres e agradecer o pessoal que está presente em nome da ex-vereadora Rosângela e também da Priscila, chefe de gabinete; quero agradecer também presidente os nossos servidores públicos da prefeitura, eles ficam com o radinho colado para ouvir e saber o que a gente tem a oferecer e o que o município tem a oferecer, isso é muito bom; quero agradecer a audiência do Vanderlei da fiscalização, a Gabi que é ouvinte assídua da sessão da Câmara, enfim todos os servidores públicos e também o Juliano Piat, da família "Costuma com nós", da Cidade Jardim, que mandou um abraço a todos os nobres aqui; uma coisa muito importante também é agradecer a nossa Prefeita Rhaiza, que ela tira esse tempo para poder assistir e ouvir a sessão da Câmara e ver o que a gente tem de bom pra ela e o que ela tem a oferecer também para o nosso povo da cidade, a gente sabe que ela tira esse tempo para ouvir as nossas demandas e os nossos pedidos, isso é muito bom e eu gostaria de falar com a senhora prefeita a respeito desse campo abandonado no Jardim Paraíso, hoje o maior bairro da cidade, é muito triste, porque se pegar o Jardim Paraíso e o entorno é quase uma Juti, não tem uma praça esportiva, não tem uma área de lazer para as crianças, as nossas crianças sai do colégio Rosângela e vai para a rua, não tem o que fazer e muitas vezes entram no caminho errado por falta do espaço de lazer; tem uma área, um quarteirão inteiro aos matos e não adianta pegar uma máquina e cortar, que é pior, só vai causar poeira e transtorno aos moradores, a gente precisa revitalizar aquela área esportiva, vereador Onevanzinho,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

pensar com carinho nos moradores, pensar com carinho em nossas crianças, é o maior bairro da cidade disparado, isso é fato, mas não tem uma área de lazer, uma praça esportiva, mas temos espaço; então eu peço a minha prefeita, a nossa gestora do município, que olhe com carinho para aquelas crianças e para os moradores do Jardim Paraíso, revitalizar aquela área esportiva vai ser de grande valia; muito obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Milton, eu recebi as fotos de lá vereador, está um abandono total, um descaso muito grande, tem que olhar com mais atenção, aquele campo foi inaugurado na época do Seu Euclides Fabris, foi uma festa no Jardim Paraíso e hoje está aquele matagal horrível, espero que o gerente de esportes atenda ao pedido de vossa excelência e vamos cobrar juntos. Presidente - Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. O Vereador Símon solicitou a palavra pela ordem - gostaria de fazer um Requerimento Verbal em nome da minha pessoa, em nome do Vereador Sacuno e do Vereador Fabiano Taquara - pedindo ou requerendo que a prefeitura municipal organize uma audiência pública para tratar a respeito de um assunto que já é pauta, o projeto já adentrou nessa casa, mas ainda não foi votado, então a tempo provocar uma audiência pública para discutir com os principais interessados a questão da taxa do lixo, pois a gente sabe da boa vontade dos nobres colegas em discutir o assunto, porém, acreditamos que é quase no geral que precisa ter essa movimentação, precisa ter essa discussão para depois criar e ter parâmetros para decidir através do voto essa questão da taxa do lixo, senhor presidente. Presidente - levantada a questão de ordem do Vereador Símon Rogério, Dr. Rodrigo Massuo Sacuno e Vereador Fabiano Domingos dos Santos, conforme o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

Regimento Interno desta casa, eu tenho que colocar em votação o requerimento verbal de vossas excelências; e eu quero fazer um adendo no requerimento de vossas excelências, para solicitar o regime de urgência nesse requerimento junto a secretaria, porque esse projeto de lei está na casa tramitando e está apto, acho que na próxima semana, já iria entrar em votação hoje, a prefeita pediu para colocar na próxima sessão que o ex-vereador e hoje gerente de meio ambiente, o Júnior iria vir usar a Tribuna para fazer explicações, mas o pedido de vossa excelência, é pontual e tem que ser levado na mais alta consideração para que essa suposta taxa do lixo seja votada de qualquer jeito e caia nas costas dos vereadores, que vereador criou taxa, que vereador votou contra a população, então isso tem que ser muito bem conversado. Coloco a Câmara Municipal a disposição da prefeitura para fazer a audiência pública e vou colocar em votação o requerimento de vossas excelências. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Determino a secretaria que ainda hoje encaminhe o requerimento dos nobres vereadores ao executivo municipal, para que nos respondam no prazo máximo de 48 horas. Indicação nº 88/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando que seja realizado um estudo, objetivando verificar a viabilidade de disponibilizar a contratação de um Médico Vascular para atuar no Sistema de Saúde do município de Naviraí-MS. A presente proposição se faz necessária, tendo em vista as informações de demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

reprimida causada pela demora no atendimento de pessoas que aguardam por especialista vascular, que promove o tratamento dos vasos do sistema circulatório, o que inclui as artérias, as veias e também o sistema linfático, estruturas fundamentais para o bom funcionamento geral do organismo. Assim, é de extrema importância esta contratação. Ademais, as pessoas que precisam desse tratamento não precisarão se deslocar para outro município. Solicitou a palavra o vereador Fabiano Taquara - senhor presidente, vereadores, público presente, ouvintes da Cultura FM; estou fazendo essa indicação vereadores, porque esses dias eu e o vereador Símon estávamos juntos e aconteceu uma coincidência, onde ele recebeu uma mensagem e no mesmo momento eu também recebi, não da mesma pessoa, mas as duas pessoas estavam cobrando vascular; quando é feito o pedido pelos médicos do município do vascular, vai na regulação e tem que pôr no sistema, que depende de Dourados, e aí é só entregar nas mãos de Deus e fazer oração, fazer o que for, porque põe no sistema, esquece, é um ano a dois anos para a pessoa fazer esse exame de vascular. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - senhor presidente, pessoas que nos ouvem através da rádio Cultura e nos assistem, ex-vereadora Rosângela, que está aqui presente; Fabiano essa é uma questão de extrema urgência, mas não é só contratar o vascular, a questão é todo o amparo e estrutura que tem que ter em volta, como exames com Doppler, já passou da hora, é necessário mesmo e com extrema urgência, porque fica parado na fila do SUS, igual você falou, gera protocolo e não consegue, porque a fila não anda; então aproveitar e pedir também para providenciar a estrutura, se vir o vascular, que já venha a estrutura junto, equipamentos, ultrassom com Doppler, é uma coisa até



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

para pedir aos nossos deputados para ver se a gente consegue um ultrassom melhor também, que já faz tudo isso. Solicitou um aparte o vereador Sacuno - vereador Fabiano, aproveitando o gancho do seu pedido e lembrar também que não só médico vascular, eu acho que a prefeita precisa olhar outras especialidades também, como cardiologistas, onde eu recebi esses dias pedidos de exames de 2021 que não foram liberados em Dourados, então precisa fazer o credenciamento; tomografia com contraste, nós estamos com problemas também, a prefeita e a Maria Paula falaram que iria fazer um credenciamento e até hoje esse credenciamento das clínicas aqui do município não foram feitos, é preciso agilidade, a saúde da pessoa não espera, ninguém quer ficar doente, ninguém quer passar por um procedimento, mas é preciso agilidade nessa situação, não adianta vir falar que vai construir hospital bonito, lindo, maravilhoso, grande, se o básico aqui não está acontecendo vereador, é preciso acertar as pequenas coisas, depois a gente constrói um hospital, mas não está acertando as pequenas coisas, nós não temos aparelho de ressonância, se está difícil, vamos fazer credenciamento, mas é preciso ter agilidade, já passou um ano e sempre é a mesma desculpa, sempre é o mesmo pedido, que o aparelho está estragado, está isso e aquilo, não podemos tolerar isso, é preciso regularizar o básico para depois pensar numa construção de um hospital grandioso, é importante, mas nós temos que ver o que está acontecendo hoje, onde as pessoas estão aguardando filas de cirurgias, como vossa excelência falou, um ano esperando Dourados e coisas básicas; obrigado Taquara. Solicitou um aparte o vereador Símon - obrigado Vereador Taquara, assunto importante, ficar apartando aqui fica ruim, que o vereador perde um pouquinho do raciocínio, mas é preciso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

falar a respeito da dificuldade que encontramos das especialidades, o senhor levantou um, que de fato estávamos juntos quando recebemos a demanda, mas são várias; a demanda é grande, deprimida, tem bastante coisa que ficou para trás e precisa acelerar urgentemente essa questão das especialidades senhor presidente, por se tratar de especialidades, então não dá para esperar um ano, como vossa excelência falou, não tem como, lógico, a gente sabe da dificuldade que é para trazer os médicos para cá, normalmente o pessoal vai para os grandes centros, porém temos vários instrumentos que facilitam hoje a contratação desses profissionais, existe hoje o credenciamento que foi aprovado quando ainda éramos vereadores da gestão passada, passou por aqui, aprovamos e até hoje não funcionou; como o vereador Sacuno falou, é importante a gente avançar na questão da estrutura, ter uma cozinha nova, como está construindo, ter o centro de especialidades reformado, como também já vem a tempo construindo, uma nova ala do hospital municipal, uma ampliação, porém, é preciso se preocupar primeiramente em dar prioridade em tratar das vidas e as especialidades são necessárias pra que as pessoas não sofram mais do que já vem sofrendo, aliás, temos hoje os leitos de UTI e infelizmente não podemos utilizar de forma geral, foram contratadas somente para o covid de novo e não conseguimos também avançar nessa questão de utilizar aqueles leitos para atender a população no geral, infarto, quem tem problema e necessita desse profissional, não consegue atendimento por se tratar de UTI para covid; obrigado vereador e quero cumprimentar meu amigo irmão João, prazer em recebê-lo na câmara. Solicitou um aparte o vereador Josias - senhor presidente, nobres pares, ouvintes da rádio Cultura FM; realmente, eu não me lembro desde que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

eu me conheço por gente quando a saúde foi boa nesse município, não lembro e em lugar nenhum do estado não me lembro disso, parece que as forças ocultas imperam na administração dessas secretarias de saúde, que as coisas não andam, não caminham, infelizmente quantos pessoas vereador Taquara, fazem todos os exames, hemograma, isso, aquilo, consulta com tal médico, vai pra outro, corre pra cá, corre pra lá, eu acho que isso é uma forma de enganar a população que vai fazer a cirurgia, passam até exames que dificilmente aquele coitado que ganha um salário mínimo vai conseguir fazer, a fila do SUS lotada que também não anda e os exames que pessoa correu pra fazer e perdeu tempo, quando consegue, já venceu e o médico pede novos exames, daí começa tudo de novo, é um círculo e um circo, as duas coisas, isso é desfazer da cara do contribuinte, daquele que paga o salário de cada um que está lá dentro, inclusive o nosso, do prefeito, dos gestores, dos secretários, dos médicos, quando se tem um dinheirinho consegue alguma coisa, que vai para o laboratório particular, consultório, hospital, se não chegar tarde, ainda consegue alguma coisinha, então isso é impressionante, uma palhaçada, parece que usam as pessoas, na verdade só querem o dinheiro do contribuinte, que trabalhar que é bom poucos querem. Obrigado vereador. Vereador Taquara - obrigado vereadores pelas palavras; então Priscila, leva essa demanda para a prefeita e para a Patrícia, dessa especialidade de vascular, igual o vereador Bolacha falou, não só contratar um vascular, mas também trazer os aparelhos para fazer os exames, já que vai fazer o serviço, que seja feito completo; e pegando o gancho presidente, falar a respeito dos remédios na farmacinha, todos os dias reclamação que está faltando remédio, cedo, a tarde, a noite, as pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

vão à farmacinha e não tem remédio de pressão, não tem remédio de diabetes, não tem para dor na coluna, esses dias o cara falou que não tinha nem AAS, isso não sou só eu vereador falando, todos recebem reclamação da falta de remédios, essa é a verdade, eu não sei se esse problema está na licitação ou onde está esse problema, mas se a licitação não roda, tem que trocar, alguma coisa tem que fazer, dinheiro tem e muito, se a licitação não está rodando Zé Luiz tem que trocar, porque já tem um ano e quatro meses e todo dia tem reclamação que já faz três meses que não tem, onde eles nos procuram e cada um ajuda um pouco e assim vai, então tem que ver o que está acontecendo, a prefeita tem uma gerente geral, tem gerente administrativo, tem a chefe de gabinete, que está aqui, a Priscila, tem o gerente de licitação e tem a gerente de saúde que pode ver o que está acontecendo, porque tem um ano e quatro meses recebendo reclamação, agora mesmo recebi um áudio de um rapaz que pegava remédio todos os meses e tem noventa dias que não tem, não estou falando por boniteza não, estou falando porque eu recebe reclamação igual todos os vereadores recebem, então Priscila, leva também essa falta de remédios na farmacinha para ver quem está errando, porque alguma coisa está acontecendo; eu não estou aqui para passar a mão na cabeça de gerente não, porque do mesmo jeito que eu sou cobrado, eu vou cobrar; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 89/2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, com cópia para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

de Trânsito Municipal, indicando que seja feito um estudo para que a Avenida Miguel Sotani passe a ser a principal e a Avenida José Soares Limeira, passe a ser rua e não mais avenida. Ademais, que sejam instalados redutores de velocidade na Avenida José Soares Limeira. A presente solicitação referente a mudança da Avenida Miguel Sotani faz se necessária, visto que a Avenida se tornou um anel viário, sendo vista pelos moradores como a avenida principal, quanto aos redutores de velocidade na Avenida José Soares Limeira, é uma solicitação dos moradores da Avenida, que estão preocupados por estar ocorrendo vários acidentes neste local. Solicitou a palavra o vereador Milton - presidente mais uma vez aqui, são muitas demandas, mas essas demandas Fabiano, é que não estão fazendo o mínimo, porque se a prefeita designar os seus gerentes para pegar os nossos pedidos pra resolver, a coisa anda, mas infelizmente não está sendo assim; eu estou fazendo mais um pedido, já havia feito um pedido similar a esse, a Avenida Miguel Sotani no Jardim Paraíso, se tornou o anel viário da cidade, a avenida está deteriorada, o asfalto todo acabado por causa dos caminhões pesados; também acontece que quando chega no cruzamento da Avenida José Soares Limeira, não é mais preferencial, eu não entendo isso, eu até vou perdoar o gerente de trânsito, eu não sei se ele é de Naviraí, mas ele não conhece a cidade. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - primeiro tem que achar esse secretário de trânsito, parece que desde janeiro ele foi para Campo Grande, não sei se foi fazer curso ou que, então peço a gerente que está aqui para anotar certinho e ver onde ele está, porque a gente não o acha; você manda as coisas Milton e fica parado, porque ele não está na cidade, eu nunca vi o cara ter uma pasta, ser gerente e ele não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

responder pela pasta, então tem que ser revisto, porque tudo recai sobre a prefeita, a responsabilidade sempre é do executivo, não é criticando o executivo, mas tem que ser cobrado do gerente, se não está dando certo, troca, põe outro, vai fazendo teste, mas o importante é resolver, as coisas precisam andar, o município precisa andar, igual vossa excelência falou, se fizerem o que pedimos nos requerimentos, vai dar tudo certo, vai recair sobre nós, sobre o Executivo e também do gerente se atender o serviço; obrigado pelo aparte. Vereador Milton - obrigado vereador; mais uma vez eu tenho vários pedidos, eu falo como Servidor Público há quase trinta anos, então eu sei o que está certo e o que pode ser melhorado, infelizmente eu havia pedido uma coisa parecida, como emplacamento do bairro Cidade Jardim e até agora não recebi nenhuma resposta, está acontecendo acidente, assim como na Avenida Miguel Sotani teve um acidente grave cerca de uma semana atrás, quase teve vítima fatal, porque a avenida principal, o nosso anel viário ele não é preferencial, a mesma coisa de andar na contramão na avenida vereador Josias, é incrível, mas eu vou perdoar o gerente de trânsito, com ironia, é bom falar isso, que eu não sei se ele é de Naviraí, porque não conhece a cidade e eu conheço, Naviraí todos nós conhecemos, tem que andar na cidade, perguntar as coisas, andar nos bairros, a gente tem muita demanda, igual o vereador Bolacha disse, tudo isso respinga na prefeita, então tem gerente que não fala a língua da prefeita, que ele não faz jus ao seu salário, infelizmente, então estou com essa demanda aqui simples de resolver, só transformar a Avenida Miguel Sotani toda ela em preferencial e as outras avenidas que liga a Miguel Sotani coloca redutor de velocidade, coloca emplacamento, coloca sinalização, evita



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

acidente e facilita a vida dos caminhoneiros, caminhões pesado; dê atenção para aquela Avenida Miguel Sotani; obrigado e Deus abençoe a todos. Presidente - amém vereador. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 90/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando um planejamento para implantação de um programa que vise o fornecimento de medicação e suplementos alimentares que são receitados por médicos e nutricionistas pela Rede Municipal de Saúde e que não são fornecidos pela Farmácia Municipal. Atualmente no Município não há o fornecimento de alguns medicamentos e suplementos alimentares, receitados de forma específica para tratamentos de alta complexidade a pacientes acamados ou não. O fornecimento desses produtos é feito em muitos casos, por intervenção judicial. No intuito de evitar ao Município tais situações, facilitar e evitar o desgaste pela burocracia gerada aos cidadãos para que seja de fato fornecido de forma legal e gratuita pelo Município, é que solicito o planejamento para que seja implantado um programa que disponibilize o serviço de fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares necessários para o restabelecimento da saúde do paciente, de forma constante, até que o paciente esteja liberado do consumo dos mesmos. Solicitou a palavra o vereador Regivan - Bom dia novamente, senhor presidente estou fazendo essa indicação a prefeita, por presenciar várias vezes, inclusive essa semana, a tristeza em ver as pessoas que necessitam de alimentos e você chega na casa e ela não tem a comida do mês, às vezes um arroz, um feijão, uma lata de leite dessas que esses



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

pacientes precisam, muitas vezes com câncer, é muito triste de ver; uma lata de leite dessas hoje Josias, custa setenta, oitenta reais e a pessoa às vezes não tem nem o que comer, e essa doença, infelizmente, como qualquer outra doença, ela não avisa a hora que vai chegar, infelizmente também eles não tem um plano de saúde e a gente vai na casa dessas pessoas Josias, igual eu tive essa semana, na realidade a gente cai em si e eu fiquei muito comovido, então tive a ideia de fazer essa indicação para que a prefeita possa olhar com carinho e fazer um planejamento para que essas pessoas num momento tão triste, que muitas vezes acelera a partida deles por não ter a medicação e não ter dinheiro para comprar essa alimentação que é feita por sonda; o presidente e o vereador Sacuno que são advogados sabem que tem que entrar na justiça, defensoria pública e por mais rápido que seja, às vezes demora até dez dias, mas a pessoa precisa naquele momento. Solicitou um aparte o vereador Josias - não tem como não parabenizar vossa excelência por essa sensibilidade em lutar pelas pessoas mais carentes do nosso município e essa sensibilidade deveria se estender para todos os gestores do poder público, que a gente sabe que as pessoas passam por muitas dificuldades, inclusive até saindo fora rapidamente, aproveitar que a Priscila está aqui, sabemos que tem muitos funcionários públicos que ganham pouco de fato, mas conseguem, tirando da garganta, pagar a Cassems e fui informado vereador, que o município não pode levar alguém para fazer um exame pela Cassems em Campo Grande, minha opinião Priscila, isso é falta de sensibilidade, porque as pessoas pagam seus impostos aqui e a prefeitura quem incentivou a fazer o convênio, como tem aqui na câmara também, agora eu não acho justo deixar de levar uma pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

que tem que fazer uma tomografia em Campo Grande, até porque, aqui não cobre todas as demandas, não quer levar tudo bem, então cobre as demandas da saúde dentro do município, vereador Bianchi, então Priscila, eu gostaria que você levasse essa situação que o vereador Josias está pedindo, que a prefeita converse com a secretaria de saúde e faça o possível para atender também essa demanda dos nossos munícipes, é um convênio particular, mas eles pagam impostos aqui, são funcionários públicos, trabalham na prefeitura, ou que não sejam, mas nada impede que dê carona, o carro é público então é para as pessoas, ou seria só para enfeitar o pátio? Obrigado vereador Regivan. Vereador Regivan - obrigado pelas palavras vereador Josias. Solicitou um aparte o vereador Ricck - parabenizar vossa excelência pela proposição, essa proposição vai de interesse a demanda do município, nós sabemos que além da pessoa trabalhar a vida inteira, quando fica doente não tem condições de comprar esses suplementos, e quero dizer que também tem outro lado, que é quando a criança nasce, recebemos demandas de muitas pessoas que às vezes nasce prematuro e a mãe não tem condições de comprar o suplemento para dar para o filhinho, que "malema" consegue comprar o leite de vaca para dar, essa semana mesmo foi solicitado, uma mãe pediu ajuda para mim porque não tinha condições de comprar, fui a assistência social, infelizmente a assistente social falou que tem que judicializar, isso é um absurdo, se constatado que a família não tem condições de ter, precisa procurar o ministério público para conseguir, isso daí tem que fazer uma lei para acabar com isso, como todo mundo sabe, o município tem dinheiro, vem dinheiro, basta querer fazer, vamos fazer uma lei não só para resolver essa indicação de vossa excelência, que parabenizo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

novamente, mas também que resolva essa questão das crianças, que tem crianças que não estão tomando leite porque a família não tem condições de dar o suplemento, igual vossa excelência disse; obrigado e parabéns pela proposição. Vereador Regivan - obrigado a vossa excelência vereador Ricck, esse é o intuito dessa indicação, que diz sobre medicamento e suplemento, que a prefeita olhe com carinho para essa indicação e sensibilize, porque é uma tristeza ver as pessoas desse jeito; e pegando um gancho na fala do vereador Josias, sobre a carona das pessoas que têm o convênio da Cassems, estaria ajudando o nosso município, desafogando o Hospital Municipal, que muitas vezes, como já foi falado pelos vereadores Bolacha e Sacuno, não tem ressonância, às vezes a tomografia está acumulada, então essas pessoas estariam de uma forma ou outra ajudando o município, então concordo com a sua fala e comungo da mesma ideia, também já recebi várias reclamações e tomara que a prefeita esteja escutando, que a Priscila, a gerente leva pra ela, para que nós não possamos mais receber nenhuma denúncia desse tipo por não estar querendo levar o nosso pessoal; obrigado presidente. Solicitou a palavra pela liderança do PTB o vereador Milton - parabenizar o vereador Regivan e em cima da última palavra de vossa excelência a respeito do transporte, eu comprei essa briga em off com a gestão, havia muita reclamação a respeito do transporte, porque quando a pessoa consegue fazer uma vaquinha, consegue levantar dinheiro com uma promoção, eles não conseguem transporte, porque a gente não oferece esse serviço aqui na cidade, vereador Josias, então parabenizar pela dica, mas em conversa com a gerente geral Maria Paula, ela falou para mim que está resolvido essa situação, teoricamente está resolvido, tomara que a nossa gerente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

geral repasse essa informação para Secretária de Saúde, porque não adianta a gente resolver aqui em cima e não repassar, mas ela disse que está pacificada essa questão do transporte e tomara que na prática a coisa aconteça; muito obrigado vereador e parabéns pela indicação. Vereador Regivan - Obrigado a vossa excelência vereador Milton. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 10/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; expediente endereçado à Comissão Organizadora da 18ª Edição do Leilão Direito de Viver, apresentando nossas congratulações pela realização do evento beneficente, em prol do Hospital de Amor de Barretos/SP, ocorrido no dia 26 de março de 2022, no Tatersal do Parque de Exposições Tatsuo Suekane em Naviraí/MS. Queremos com a presente Moção, reconhecer e manifestar o nosso agradecimento pelo extraordinário empenho prestado por esta Comissão Organizadora, que não mediu esforços no trabalho e dedicação ao serviço voluntariado. O leilão conseguiu arrecadar mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor recorde em Naviraí. Por tudo isso, não pederíamos deixar de prestar essa justa homenagem aos idealizadores do evento. Que se dê conhecimento aos homenageados, acrescentando que esta Casa de Leis, em nome de todo povo naviraiense, manifesta aplausos a todos da Comissão Organizadora e colaboradores do 18º Leilão Direito de Viver. Presidente - antes de ceder a palavra ao Dr. Rodrigo eu vou colocar em votação a prorrogação da sessão, conforme o Regimento Interno já deu duas horas. Coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Com a palavra o vereador Rodrigo - senhor presidente, nobres



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

vereadores, faço essa moção a todos que participaram direta e indiretamente do leilão do Hospital do Amor, é uma causa muito nobre e sabemos que nos dias de hoje vereador Josias, não é fácil tomar à frente e fazer um leilão dessa magnitude, ex-vereadora Rosangela estava trabalhando lá, sabe o sucesso que foi, a arrecadação bateu o recorde de mais de seiscentos mil reais, sabemos que é uma instituição seríssima, que presta um serviço à comunidade brasileira de uma forma como estamos falando, que só pessoas de poder aquisitivo bom tem um tratamento daquela magnitude, graças a Deus eles fazem um trabalho que atende todo mundo, desde o pobre, o rico e muitas vezes pessoas que não têm condições, tem um excelente atendimento lá, é uma causa muito nobre, então eu dou os parabéns a todos que colaboraram, aos funcionários públicos que não mediram esforços, de última hora para resolverem todo o problema do tatersal, todo problema do curral, de manejo, eles fizeram a limpeza, o pessoal da organização que arrecadou as prendas, arrecadou o gado para o leilão e acima de tudo quem colaborou, porque também não adianta nada haver uma organização e a sociedade naviraiense não colaborar, é importante dizer que não só os naviraienses colaboraram, como também pessoas de outras cidades, então meus parabéns a todos os organizadores direta e indiretamente por uma causa muito nobre, parabéns a todos. Presidente - parabéns também a vossa excelência Dr. Rodrigo pela moção de congratulação. Coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Pesar nº 21/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Natália Lima Parron, apresentando nosso profundo pesar pelo seu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

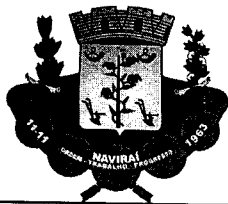
LIVRO ATA Nº 47

falecimento ocorrido no dia 03 de abril do corrente ano. Através desta Moção, manifestamos as nossas mais sinceras condolências pelo falecimento da Senhora Natália Lima Parron, Psicóloga, ocorrido no dia 03 de abril do corrente ano. Nesse momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus para que dê forças aos familiares, que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de amor, fé, força e caráter que a Senhora Natália deixou aos familiares, amigos e todos os que puderam estar com ela. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Natália Lima Parron descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Vereador José Roberto Pinheiro solicitou a palavra por questão de ordem para solicitar a dispensa da tribuna. Presidente - depois da leitura da ordem do dia eu coloco o pedido de ordem de vossa excelência em votação. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02, 09 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Regulamenta a produtividade dos servidores da administração, fiscalização tributária, e dá outras providências. Mensagem nº 02/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, ao tempo que cumprimento vossa excelência, encaminho para análise e deliberação desta casa de leis, o anexo e o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022 que regulamenta a produtividade dos servidores da administração fiscalização tributária e dá outras providências. A arrecadação própria do município a longo tempo apresenta crescimento constante, embora possa aumentar ainda mais seu potencial de arrecadação. Temos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

conhecimento de que em todo o país as atividades de fiscalização tributária são remuneradas por meio de pagamento de produtividade aos auditores fiscais, como estímulo de arrecadação em conformidade com o que foi inserido na Constituição Federal pela Emenda nº 42/2003, sendo que desde então a receita pública pode estar vinculada a remuneração dos auditores fiscais tributários, conforme estabelece o inciso XII do artigo 37 do Inciso IV do artigo 167; altera ainda dispositivo da lei complementar nº 189/2017, tornando a nomenclatura do cargo compatível com as funções estabelecidas. Assim solicitando de vossa excelência Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externando na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03, 09 de fevereiro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre adicional de produtividade aos fiscais de obras e posturas no âmbito do município de Naviraí. Mensagem nº 03/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 3/2022 que dispõe sobre o adicional de produtividade aos fiscais de obras e posturas no âmbito do município de Naviraí. É notório o reconhecimento que o adicional de produtividade aos fiscais de obras e postura, são pagos em vários municípios do nosso Estado como forma de incentivo e arrecadação e ao alcance de melhorias. Ressaltamos na execução das atividades inerentes ao cargo, o equilíbrio financeiro do município depende inteiramente da receita própria, sendo assim o adicional de produtividade será atribuído como incentivo ao incremento da receita municipal e a obtenção de melhores resultados, em termos de qualidade e quantidade no serviço de fiscalização de competência do município executados pelos ocupantes dos cargos fiscais de obras e posturas, fiscais de renda 1 e fiscais tributários de obras 1 estimulando e orientando os projetos e a execução de edificações, assegurando, promovendo observância de padrões mínimos de segurança, higiene, insalubridade, conforto das edificações de interesse para a comunidade, fiscalizando, orientando, coibindo atividades irregulares e tomando atitudes preventivas a fim de se evitar que o bem-estar coletivo seja comprometido, observando assim a qualidade de vida da população, além de zelar pela regularização de obras com pagamento dos impostos e taxas incidentes, bem como o levantamento dos dados cadastrais de construções para incidência do IPTU - Imposto Predial e Territorial



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Urbano, além de inibir com orientações de penalidades quando for o caso. As infrações ao código de posturas do município, como por exemplo, fiscalizar os terrenos baldios que se encontram com mato alto, lixo, entulhos, água escoada para a rua e demais infrações, além disso, é efetiva a fiscalização de postura impactar diretamente no desenvolvimento do comércio local, pois as infrações ao código de postura com as atividades de vendedores ambulantes irregulares oriundos de outros municípios, por exemplo, prejudica o comércio local, portanto busca-se maior efetividade na fiscalização do cumprimento do código de obras e postura do município, bem como as demais leis com a regulamentação do pagamento de adicional de produtividade, por isso certo de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares, o projeto de lei em caráter de urgência e sessão extraordinária; reitero na oportunidade minhas cordiais saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Em primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 10 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Regulamenta a gratificação de produtividade dos fiscais ambientais lotados na gerência de Meio Ambiente do município de Naviraí, e dá outras providências. Mensagem nº 5/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para doura apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022. O Projeto de Lei Complementar em comento preza pela importância do trabalho realizado pelos fiscais ambientais e preconiza pela isonomia dos Servidores que exercem os cargos de fiscalização no município de Naviraí. Tendo em vista que os fiscais de tributos e da Vigilância Sanitária, já fazem jus ao recebimento de tais adicionais. Insta salientar que a atividade de fiscalizar ambiental promove um incremento na qualidade de vida dos munícipes compreendendo ações capazes de eliminar, minimizar e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e do desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras, por isso, certo de contar com aprovação de vossa excelência e demais Pares, o projeto de lei complementar em tela, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externo na oportunidade, nossas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - agora que passaram os três projetos dos fiscais, tanto de obras, como meio ambiente, quero publicamente parabenizar a prefeita, o Seu Jorge e o Júnior, pela coragem em dar incentivo aos funcionários que trabalham e lutam pelo nosso município, fiscalizando e ajudando a população, que são eles que dão a cara à tapa para cobrar e resolver quando um morador faz alguma coisa errada; esses três projetos são louváveis por estarem valorizando os funcionários, então parabenizo a Prefeita Rhaiza, o Júnior, gerente do meio ambiente, o seu Jorge, a Maria Paula e a Priscila, que são as duas gerentes que mais trabalham no município. Com a palavra o vereador Josias - eu quero dizer que vossas palavras são louváveis, concordo plenamente; praticamente toda semana eu recebo denúncia de moradores que jogam lixo no canteiro central, é um absurdo; a gente sabe que é o fiscal que vai, que dá a cara a tapa, às vezes é até um conhecido que ele tem que notificar, mas ele está ali para cumprir com sua obrigação como fiscal e a gente sabe que não é fácil, então não tem como não parabenizar a nossa Prefeita Rhaiza, que por sinal tem feito um bom trabalho dentro dessa gestão, organizando essas questões administrativas e procurando valorizar o funcionário público, assim como a gente sabe que ela juntamente com sua equipe tem feito um bom trabalho no tocante à limpeza da cidade, pavimentação, recapeamento dos nossos bairros, a gente sabe que a Prefeita Rhaiza tem valorizado o servidor público de uma forma geral, é óbvio que dentro daquele limite onde a lei permite; tivemos os enfermeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

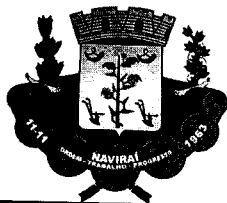
LIVRO ATA Nº 47

solicitando o aumento, tivemos a categoria dos professores também e a gente sabe que ela está se empenhando para que essa categoria seja sempre valorizada; obrigado. Vereador Milton - parabenizar o vereador Ricck pelas palavras bem colocadas, juntamente com o vereador Josias; dizer que a gestão atual deu um pontapé muito importante para valorização do servidor público; sabemos que não só os fiscais, várias demandas, como a equipe da enfermagem em geral, pessoal da iluminação pública, entre outros, mas parabenizar a gestão por essa iniciativa, coisa que não tivemos em gestões anteriores; tenho certeza e afirmo que a prefeita vereador José Roberto, não está dando nada pra ninguém, ela simplesmente está valorizando o servidor pelo extra que eles dão de si; final de semana mesmo aconteceu um fato muito relevante, onde entrei em contato no domingo de manhã com o gerente de serviços públicos, Fabiano, pedindo se seria possível instalar uma iluminação em frente ao Virotão, porque tivemos um jogo importante da equipe da nossa cidade, domingo quase à noite e estava escuro e prontamente ele determinou ao servidor Leandro que é da parte elétrica, para instalar um braço para colocar a lâmpada, então foi um serviço extra que o servidor fez, então a Prefeita Rhaiza está de parabéns por valorizar esses servidores, tenho certeza que a demanda é muito grande, mas já teve um grande avanço e é de grande valia; tenho certeza que essa casa de leis está muito feliz, que não é só uma conquista do servidor, mas também um dever que a gestão teve ao valorizar esses servidores e essa casa faz parte dessa valorização, os treze membros estão muito felizes. Obrigado. Vereador Ricck - para finalizar, parabenizar novamente a Prefeita Rhaiza, os gerentes e dizer que a prefeita tem lutado pelo funcionário público,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

lutado por todas as demandas, tem tentado fazer, tem o coração enorme e peço que ela continue assim, que as forças ocultas, como fala o vereador Josias, que ficam nos ouvidos dela tentando tirá-la do foco, que ela preste atenção e tenha direcionamento e sabedoria, porque tem gente que só quer levar Naviraí pra trás. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço aos vereadores pelas ponderações. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 47, 08 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.517,51m², localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso, denominada Lote 04, da Quadra X, para a empresa MADEIREIRA MATOGROSSO LTDA - ME, e dá outras providências. Mensagem nº 47/2021 - Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o Projeto de Lei nº 47/2021. Na reunião ocorrida em 20 de agosto de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 1.600,00m², para empresa madeireira Mato Grosso Ltda - ME, para ser utilizada na construção da sede de sua empresa neste município, mantendo nos próximos 05 anos de atividades no local, a geração de 10 novos empregos incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Ainda em conformidade com o artigo 11 da lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

de 1.500 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social. Assim, certo de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares, o Projeto de Lei em tela, retiramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, prefeita municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno - membro e Josias de Carvalho - Presidente. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Solicitou pela ordem o Vereador Rafael Volpato - eu queria fazer um questionamento relacionado a este projeto, se está sendo feita a doação de mil e quinhentos e uns quebrados ou mil e seiscentos, parece que houve um equívoco na digitação do projeto. Presidente - o projeto autoriza a doação de terras 1.517,51m², localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso. Na reunião ocorrida em 20 de agosto de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 1.600,00m², acima do pedido, entendi perfeitamente a ponderação e vossa excelência. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 47/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

Lei nº 47/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - só para sanar a dúvida, o vereador Ricck está com a palavra. Vereador Ricck - eu me equivoquei ao ler, os números estavam ao contrário, foi erro de interpretação, peço desculpas aos ouvintes e aos vereadores; a empresa tinha pedido 1.600,00m² e foi autorizada a doação de 1.517,51m², foi doado a menos do que a empresa pediu, então está certo. Pela liderança o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, a Prefeita Rhaiza Matos encaminhou a esta casa de leis um pedido da tribuna ao Núcleo de Habitação, com a Rosangela Sofa, eu gostaria de pedir a vossa excelência, que indeferisse o pedido, para que ela fosse convocada, que assim teria mais tempo para estar explanando o seu trabalho e também os questionamentos e dúvidas que os vereadores possam ter. Obrigado presidente. Presidente - obrigado vereador Josias de Carvalho; a prefeita solicitou para que a senhora Rosangela use a tribuna na sessão e vossa excelência quer convoca-la? Vamos fazer o seguinte vereador Josias, como a prefeita já solicitou a tribuna para a vereadora Rosangela, nós vamos a quatro mãos, solicitar a senhor Rosangela que já foi vereadora nesta casa de leis, que no momento que ela for fazer sua indagação, que nós possamos fazer nossos questionamentos. Então vereadora no seu pedido, eu vou dar o despacho informando a prefeita que será a título de convocação, que é mera formulação material do pedido. A gente transforma o pedido em convocação e abre aos questionamentos como vossa excelência está solicitando, conforme o Regimento Interno desta casa. Sempre com muita cordialidade e com muito respeito como é feito de praxe nesta casa de leis, a tribuna é aberta a toda população, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

todos os funcionários públicos que queira fazer suas indagações, então nada mais justo também que em alguns pontos que os vereadores tiverem alguns questionamentos, que a ex-vereadora Rosangela, gerente do núcleo de habitação, ela está apta a responder todos os nossos questionamentos. Então determino a secretaria que transforme o pedido da Prefeita Municipal em convocação. Vereador Ricck explicações pessoais - senhor presidente, para complementar a minha fala, agradecer aos fiscais da gerência de receitas também, que não podemos esquecer pelo trabalho que eles vêm fazendo. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 49, de 22 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Desafetação de uso público e transfere para o domínio do Município, as áreas que menciona, e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente. Submetemos à apreciação e deliberação desta colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei. O objetivo da presente proposição se faz necessário para dar prosseguimento ao processo de Regularização Fundiária da área onde se situa o "PARQUE SUCUPIRA", localizado na Avenida Caarapó, que está irregular perante o Cartório de Registro de Imóveis. Em análise, identificou-se a irregularidade pela ausência de matrícula individualizada da área que compreende o parque, sendo este locado nas Quadras 42, 47, 48 e 48A (lotes de 1 a 6), e parte das Ruas Noruega, Alemanha e Luxemburgo. Desta forma, urge a necessidade de se regularizar o processo de regularização da matrícula da localidade, a desafetação das ruas, para posteriormente, unificar as matrículas correspondentes. Assim, considerando que a aprovação desse projeto, trará inúmeros benefícios para o município, solicitamos de vossa excelência e nobres



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores - membro Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - Presidente. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - antes de passar a votação desse projeto, pela harmonia dos poderes, sempre portamos com cordialidade com o executivo, eu peço ao vereador Josias que retire o pedido de convocação, porque foi um pedido da prefeita e a nossa gerente de núcleo se dispõe a vir a esta casa de leis para dar as explicações que ela achar ser necessário, que ela foi questionada na última sessão e se o senhor achar que as ponderações dela não são suficientes, aí vossa excelência tem toda a prerrogativa de fazer a convocação. Vereador Josias - eu concordo com vossa excelência, até porque, eu falei no sentido de convoca-la para ganhar mais espaço e ela esclarecer da melhor forma a sua atuação dentro da pasta, porque tem vereador que tem várias dúvidas, vários questionamentos, que de repente ela sendo convidada, na verdade com esse pedido para usar a tribuna, são apenas dez



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

minutos. Presidente - conhecendo a ex-vereadora Rosangela, ela não vai se impor a responder alguns questionamentos dos vereadores; eu só faço o pedido a vossa excelência pela harmonia dos poderes, que foi um pedido da senhora prefeita, se ficarmos contentes ou descontentes com o pronunciamento da gerente do núcleo de habitação, nós poderemos convoca-la e fazer questionamentos por escrito e ser um pouco mais incisivo, mas o dia em que ela estiver aqui, não vai ter problema nenhum para responder aos nossos questionamentos. Vereador Josias - tranquilo presidente, eu concordo com vossa excelência. Presidente - agradeço a vossa excelência, sempre com muito bom senso e sensível a todas as causas. Vereador Ricck solicitou aparte - senhor presidente eu acho que deveria ser convocada, até porque como vossa excelência falou, pra ela responder as nossas perguntas, porque eu fui um que questionou pelo ofício que ela mandou, então quando ela vir eu vou debater, mas ela usando a tribuna ela não tem obrigação de responder nada, ela sendo convocada ela tem que responder, ela foi vereadora, sabe melhor do que a mim como funciona o rito, por mim eu queria que convocasse, se for possível. Obrigado. Presidente - indefiro o pedido de vossa excelência vereador Josias. Retiro a pedido de vossa excelência e indefiro o pedido do vereador Ricck, ele que faça por escrito a convocação da nobre gerente de núcleo. Vereador Ricck - pela ordem eu faço a convocação verbalmente. Presidente - vamos caminhar na votação do projeto e no final o senhor pede questão de ordem e eu coloco em votação. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 49/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 49/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 09, de 10 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre a alteração da redação da Lei nº 2.046 de 18 de maio de 2017, que trata sobre concessão de auxílio alimentação, aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Mensagem nº 09/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, Tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 09/2022. Estamos propondo a alteração da Lei em comento, visando melhorar o poder de compra de gêneros alimentícios adquiridos pelos servidores beneficiados com o auxílio alimentação por meio da Lei nº 2.046 de 18 de maio de 2017, e alterações posteriores. Enfatizamos que o auxílio alimentação será custeado com recursos de dotações orçamentárias da Gerência de lotação do servidor. Chegamos as alterações propostas, depois de levantamentos efetuados em relação a disponibilidade financeira, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro para criação da 3ª faixa salarial para fazer jus ao auxílio alimentação os servidores que recebem acima de 04 salários mínimos, na tentativa de trazer isonomia a todos os servidores públicos efetivos, para que recebam o auxílio-alimentação de forma mais justa e adequada com sua realidade, sem distinção entre os servidores. Insta salientar que a revogação do inciso IV, do art. 4º da Lei 2.046/2018, não fora efetivado pelas demais Leis nº 2099/2018 e 2201/2019, por terem sido declaradas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

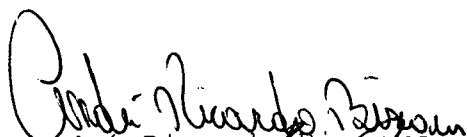
LIVRO ATA Nº 47

inconstitucionais por vício material e formal, pois não reside na competência do Poder Legislativo Municipal em versar de maneira inaugural a matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme ADIN nº 1403519-61.2018.8.12.0000. Deste modo, com a finalidade de se sanar o vício, propomos pela via correta, a revogação do normativo em testilha. Diante disso, após a confecção de estimativa de impacto que assevera não prejudicar as metas fiscais constantes do plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Naviraí, para o exercício de 2022; solicito de Vossas Excelências, o apoio necessário à sua aprovação, e externo na oportunidade, minhas considerações e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores - membro Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Pela ordem Vereador André Ricardo Biscaro - quero desconsiderar o pedido de convocação da nobre ex-vereadora Rosangela, se possível que ela use a tribuna conforme foi solicitado pela prefeita. Presidente - eu agradeço vereador André Ricardo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

Biscaro, porque já foi indeferido pela presidência e acabaria perdendo o objeto da coisa. Passaremos agora a tribuna. Pela ordem o vereador Rafael Volpato - queria que colocasse em votação a dispensa da tribuna por conta do horário e por não estar sendo transmitido por alguns meios de comunicação. Obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Rafael Amancio Volpato, mas o vereador José Roberto Pinheiro já tinha feito essa solicitação. Coloco em discussão a suspensão da tribuna na 10ª sessão ordinária; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovada. Quero agradecer a presença da nossa querida Rosangela, ex-vereadora que tive o prazer de conviver nesta casa de leis, gerente de habitação; ao pastor Maicon, a Priscila, chefe de gabinete e aos servidores desta casa. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário


Edeison Dutra

Presidente

<p>Câmara Municipal de Naviraí</p> <p>Ata lida e aprovada na <u>12ª</u></p> <p>Sessão <u>Ordinária</u></p> <p>em <u>12/04/2022</u></p>
